



## SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbcp.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbcp@sbcp.org.br)



### Edital de Convocação para o Concurso de Título de Especialista ou Certificado de Qualificação em Coloproctologia Concurso 2013

A Sociedade Brasileira de Coloproctologia, de acordo com as normas para concessão do Título de Especialista em Coloproctologia da Associação Médica Brasileira e o convênio firmado com o Conselho Federal de Medicina em 10 de março de 1989, leva ao conhecimento de todos os interessados, através deste Edital, que a prova do concurso será realizada em duas fases consecutivas, nos dias 3 e 4 de setembro de 2013, na Universidade 9 de Julho, UNINOVE, Campus Vergueiro. Rua Vergueiro, 235, na cidade de São Paulo (SP).

Os candidatos deverão respeitar as seguintes exigências e normas, aprovadas na reunião ordinária anual da Sociedade Brasileira de Coloproctologia em 31/10/1984, no Rio de Janeiro (RJ), com modificações recomendadas pela Associação Médica Brasileira em setembro de 2004 e de acordo com a Resolução do CFM 2005/2012 em vigor.

A) Inscrição - O candidato interessado em se submeter às provas para obtenção do título de especialista deverá fazer solicitação por escrito e apresentar à Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, situada à Avenida Marechal Câmara, 160 sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro (RJ) - Telefone: (21) 2240-8927, até 90 (noventa) dias antes da data marcada para a realização da prova teórica (ou seja, **03 de junho de 2013**), os seguintes documentos que serão avaliados pela Comissão do Título de Especialista:

1. Cópia autenticada do diploma de Médico e do registro definitivo no Conselho Regional de Medicina;

2. Cópia autenticada do certificado de conclusão da Residência Médica em Coloproctologia em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica e pelo M.E.C.; **ou**

2.1 cópia autenticada de certificado de conclusão do estágio equivalente à Residência em Coloproctologia, em serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia, pelo período ininterrupto mínimo de 2 (dois) anos, tendo como pré-requisito, neste caso:

2.2.1 cópia autenticada do certificado de conclusão da Residência Médica em Cirurgia Geral, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em serviço reconhecido pelo M.E.C. e pela Comissão Nacional de Residência Médica; **ou**



## SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbcp.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbcp@sbcp.org.br)



2.2.2 cópia autenticada do documento que comprove a conclusão do Estágio em Cirurgia Geral, em regime equivalente ao da Residência Médica, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em Serviço de Cirurgia Geral credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões

**ou**

2.2 cópia autenticada de Certificado que confirme o título de professor de Ensino Superior por concurso, na Área de Coloproctologia, em Faculdade de Medicina reconhecida pelo M.E.C. ou

2.3 Comprovação de treinamento em Coloproctologia por meio de atividades profissionais realizadas num período mínimo de 8 anos e participação em atividades científicas na área, devendo atingir no mínimo 100 pontos e utilizar como modelo o sistema de pontuação da AMB. (ANEXO III)

3. **Parágrafo único** - O candidato não pode estar, à época do concurso, em fase de formação profissional (residência, estágio, etc).

4. Comprovação autenticada de atividade profissional atual em Coloproctologia. O comprovante deverá ser referendado pelo Diretor Clínico do Hospital ou por seu representante legal, e pelo chefe do Serviço.

5. Relação das últimas 50 (cinquenta) operações coloproctológicas diversificadas (30% sobre o cólon e o reto), realizadas pelo próprio candidato no exercício profissional da especialidade, e relação da participação em 15 cirurgias videolaparoscópicas colorretais, realizadas na própria instituição ou em instituição conveniada. Deverá, também, comprovar a participação em curso teórico-prático de Cirurgia Videolaparoscópica com duração mínima de 15 (quinze) horas.

Os registros devem conter as iniciais dos doentes, registro hospitalar, tipo de operação, local e data. O documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe de Serviço.

6. Relação de 50 (cinquenta) colonoscopias realizadas no exercício profissional da especialidade, contendo iniciais dos doentes, registro hospitalar, local e data. O documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe de Serviço.



## SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbcp.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbcp@sbcp.org.br)



7. Curriculum Vitae, com comprovação da relação de Títulos na seguinte ordem:

7.1. Identificação: nome, data e local de nascimento, residência atual com endereço e telefone;

7.2. Atividades profissionais;

7.3. Atividades estudantis;

7.4. Cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação "lato sensu";

7.5. Curso de pós-graduação "stricto sensu";

7.6. Concursos realizados;

7.7. Cargos públicos ou privados relacionados à atividade médica;

7.8. Atividades científicas:

7.8.1. Trabalhos apresentados na área de coloproctologia.

7.8.2. Trabalhos publicados em periódicos, na área de coloproctologia.

7.9. Participação em associações científicas;

7.10. Atividades docentes em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo M.E.C.

**Parágrafo Único: Toda a documentação enviada estará sujeita à verificação da Comissão do Título de Especialista até o final do Concurso.**

B) Taxa de inscrição: O candidato deverá enviar cheque nominal à Sociedade Brasileira de Coloproctologia, correspondente a 3 (três) anuidades dessa Sociedade, juntamente com a documentação exigida no item anterior. Membros quites da AMB terão direito a 10% de desconto no valor desta taxa. Não haverá restituição desta taxa, caso o candidato seja considerado inapto a prosseguir o Concurso, em qualquer fase de sua realização.

C) Submeter-se às duas provas. A primeira, denominada "teórica" constará de 70 (setenta) testes com múltipla escolha (com 5 alternativas) a serem respondidas em 3 (três) horas. Essa prova será realizada no dia **3 de Setembro de 2013**.



## SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: [sbc.org.br](mailto:sbc.org.br)



A segunda, denominada "teórico-prática", será realizada em **4 de setembro de 2013** e terá até 50 (cinquenta) testes com múltipla escolha (com 5 alternativas), com duração de até 3 horas, apresentando casos clínicos envolvendo toda a área de coloproctologia, nos quais serão avaliados os seguintes itens :

1. Anamnese e exame físico específicos;
2. Interpretação e indicação de exames complementares, incluindo exames de imagem;
3. Elaboração e formulação de hipóteses diagnósticas e suas referidas terapêuticas
4. Discussão de aspectos técnicos das cirurgias coloproctológicas, bem como suas indicações e contra-indicações
5. Avaliação e discussão de aspectos referentes ao prognóstico

1. O Conteúdo Programático está relacionado no **Anexo I**;

2. A Bibliografia sugerida está relacionada no **Anexo II**;

6. A realização das provas poderá ser feita utilizando computadores (prova digital). A prova teórico-prática poderá ser digital ou com projeção de imagens.

D) Resultado final:

A aprovação será concedida aos candidatos que obtiverem 70% ou mais de acertos, na média das duas provas. Ambas terão o mesmo peso na composição da média final.

O resultado final do Concurso será anunciado pela Sociedade, através da Comissão Examinadora, no período máximo de 90 (noventa) dias após o término do Congresso.

E) Banca examinadora

Constituída por Membros da Comissão do Título de Especialista em Coloproctologia e titulares da SBCP

F) Recursos às Provas Teórica e Teórico-prática

1. Prazo de solicitação: até 7 dias corridos, após divulgação do gabarito oficial;

2. A solicitação deverá ser feita por escrito e assinada pelo candidato ou seu procurador legal, dirigida à Comissão de Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Coloproctologia,



## SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbc@sbcp.org.br)



devendo ser entregue em mãos ou enviada por correio através de SEDEX, para a sede da SBCP (Avenida Marechal Câmara, 160 sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro, RJ) desde que contenha data de postagem dentro do prazo estabelecido, devidamente identificada com o nome, endereço e telefones do candidato solicitante;

3. O pedido de revisão, com respectiva fundamentação, deverá estar embasado na bibliografia sugerida do presente Edital;

**Parágrafo único** - Caberá à Comissão de Título de Especialista o julgamento dos recursos apresentados, e o parecer divulgado em um prazo de 21 dias após a data de recebimento.

G) Expedição do Título:

O candidato aprovado ao Título de Especialista deverá pagar à Sociedade Brasileira de Coloproctologia, a taxa correspondente à confecção do título, que será repassada para Associação Médica Brasileira para emissão do mesmo.

H) Os casos omissos deste Edital serão individualmente julgados pela Comissão do Título de Especialista, salvaguardando os interesses da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

### Anexo I

#### Programa para as provas do Concurso de Título de Especialista em Coloproctologia

1. Infecção na cirurgia coloproctológica.
2. Anatomia e fisiologia do cólon, reto e ânus.
3. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal.
4. Métodos diagnósticos: retossigmoidoscopia, colonoscopia, exames radiológicos, tomografia computadorizada, ressonância magnética, PET scan e manometria.
5. Doença hemorroidária.
6. Abscessos e fístulas anorretais.
7. Fissura anal.



## **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA**

**Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly**

**Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ**

**FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262**

**Home Page: <http://www.sbc.org.br> - E.mail: [sbc.org.br](mailto:sbc.org.br)**



8. Hidradenite supurativa.
9. Doença pilonidal sacro-coccígea.
10. Prurido anal.
11. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia.
12. Prolapso e procidência do reto.
13. Incontinência anal.
14. Obstrução intestinal.
15. Pólipos e síndromes polipóides do intestino grosso.
16. Genética e câncer colo-retal
17. Rastreamento e prevenção do câncer colo-retal
18. Câncer do cólon
19. Câncer do reto
20. Câncer do ânus.
21. Megacólon chagásico.
22. Doença de Crohn.
23. Retocolite ulcerativa inespecífica.
24. Doença isquêmica do cólon e reto.
25. Doença diverticular do cólon.
26. Hemorragia digestiva baixa.
27. Colostomias e ileostomias.
28. Síndrome do intestino irritável.

### **Anexo II**

#### **Bibliografia sugerida para o Concurso 2013**

**1) The ASCRS Textbook of Colon and Rectal Surgery. Beck, D.E.; Roberts, P.L.; Saclarides T.J.; Senagore A. J.; Stamos M.J.; Wexner, S.D. (Eds.) Springer 2011**



# SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927 / 2544-5262

Home Page: <http://www.sbcpr.org.br> - E.mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbcpr@sbcp.org.br)



## Anexo III

Atividades	Pontos	EVENTOS
Congresso Nacional da Especialidade	20	
Congresso da Especialidade no Exterior	5	
Congresso/Jornada Regional Estadual da Especialidade	15	
Congresso Relacionado à Especialidade com apoio da Sociedade Nacional da Especialidade	10	
Outras Jornadas, Cursos e Simpósios	0,5 ponto/hora (mín. 2hs/máx. 10hs.)	
Programa de Educação à Distância por Ciclo	0,5 ponto/hora (mín. 1h/máx. 10hs.)	

Atividades	Pontos	Atividades Científicas
Artigo Publicado em Revista Médica	5	
Capítulo em Livro Nacional ou Internacional	5	
Edição Completa de Livro Nacional ou Internacional	10	
Conferência em Evento Nacional apoiado pela Sociedade de Especialidade	5	
Conferência em Evento Internacional	5	
Conferência em Evento Regional ou Estadual	2	
Apresentação de Tema Livre ou Pôster em Congresso ou Jornada da Especialidade	2 (máx. 10)	

Atividades	Pontos	Atividades Acadêmicas
Participação em Banca Examinadora (Mestrado, Doutorado, Livre Docência, Concurso, etc.)	5	
Mestrado na Especialidade	15	
Doutorado ou Livre Docência na Especialidade	20	
Coordenação de Programa de Residência Médica	5 por ano	

Dr Carlos Walter Sobrado Junior  
Presidente

Dr. Eduardo de Paula Vieira  
Secretário Geral